

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026 – PROGRAMA VISA-CIS

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Torna pública a relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026 – Programa VISA-CIS e abre prazo para recurso.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026, do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026 e na Errata nº 01, de 21 de setembro de 2026, e em observância ao art. 37, caput, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a relação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas, após a análise da documentação exigida no item 4.7 do Edital, nos termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Quando o candidato realizou mais de uma inscrição, foi considerada somente a última inscrição enviada, que substituiu as anteriores para todos os efeitos.

1.2. O candidato inscrito para mais de um cargo consta da relação de cada cargo. Se for convocado para mais de um cargo, deverá optar por apenas um, em razão da jornada de 40 (quarenta) horas semanais (item 2.2 do Edital).

1.3. Foram consideradas tempestivas as inscrições realizadas até as 23h59 de 25 de setembro de 2026, prazo final fixado pela Errata nº 01.

1.4. Na análise do comprovante de residência (item 4.7, alínea "c", do Edital), a Comissão aceitou documentos emitidos em 2026. O comprovante em nome de terceiro foi aceito somente quando os documentos anexados demonstraram que o titular é genitor ou cônjuge do candidato.

1.5. Em aplicação uniforme do formalismo moderado, a Comissão aceitou:

I – como documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação com prazo de validade expirado, pois o vencimento limita a habilitação para dirigir, e não a identificação do candidato; não foi aceita imagem de tela (print) sem os elementos de validação do documento digital oficial; e

II – como comprovação de escolaridade, documentos que atestam a conclusão da graduação exigida no Anexo I do Edital, ficando o candidato obrigado a apresentar o diploma completo e registrado na contratação (item 9.2 do Edital).

1.6. A homologação da inscrição não assegura a contratação. Os requisitos para contratação serão verificados na convocação, na forma dos itens 6.1, 9.2 e 9.3 do Edital, especialmente: registro ativo no conselho de classe competente, Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" ou superior válida, diploma registrado, documentos originais e, quando for o caso, compatibilidade de horários e licitude da acumulação de cargos (art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e item 11.10 do Edital).

1.7. Para a identificação dos candidatos, esta publicação utiliza o número de inscrição, atribuído pela Comissão segundo a ordem cronológica de envio da inscrição considerada válida, e o nome completo, na forma do item 5.2.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1. Enfermeiro

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-019	ANA PAULA RUELLA
006-032	MICHELLY BÁRBARA DA SILVA SANTOS
006-015	MICHELLY ESTEVES RIBEIRO
006-036	PATRÍCIA DE LISANDRA GOUVÊA JOAQUIM
006-016	PRISCILA DE SOUZA

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-009	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA

2.2. Nutricionista/Engenheiro(a) de Alimentos/Veterinário(a)

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-004	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA
006-001	ANNA CAROLINA VIEIRA ROSA
006-025	BRUNA TAVARES BOTELHO
006-044	EROTILDES SILVA ROHRER MARTINS
006-002	GABRIELA BACELLAR PATROCINIO
006-034	PÂMELA HELENA BORGES FELIPE DE FARIA
006-008	PÉRICLES VILHENA MICHAILIDIS
006-010	TÚLIO DE CARVALHO DE OLIVEIRA

2.3. Farmacêutico/Bioquímico

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-043	MARCELA JACIENDI OLIVEIRA DE ARAÚJO
006-005	MILENE VITÓRIA FELIZARDO

2.4. Coordenador

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-030	BEATRIZ MORAES REIS
006-041	DAIANA BARBOSA MEQUELINO
006-029	EDIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
006-026	LAÍS SILVA FERREIRA CEZARIO
006-032	MICHELLY BÁRBARA DA SILVA SANTOS
006-015	MICHELLY ESTEVES RIBEIRO

2.5. Odontólogo

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-040	AILTON NASCIMENTO FERREIRA
006-031	ALEX SANDRO MONTANARI
006-007	ANA CARLA APARECIDA SANTANA VIEIRA
006-020	DÉBORA ELIZA BRAGA DAMASCENO
006-017	IARA JÚNIA MARQUES RAMOS
006-024	IZABELA SANTOS CARDOSO
006-038	JADE ALINE MOREIRA MACIEL
006-013	MATHEUS CAMPOS REZENDE LIBÂNIO
006-003	PEDRO PEREIRA BIANCHI
006-012	SIMONE SOUSA ARAÚJO AMORELLI
006-027	SIMONY DA SILVA ROCHA
006-037	VIVIANE CAROLINE DOS REIS

2.6. Advogado

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-018	DAYANA CRISTINA MARANGÃO
006-011	DOUGLAS DE ARAÚJO MORAIS
006-035	VIVIAN APARECIDA DE ARAÚJO

2.7. Auxiliar Administrativo

Nº de inscrição	Nome do candidato
006-016	PRISCILA DE SOUZA

Nota: a ordem das tabelas é alfabética e não representa classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Cargo	Motivo
006-033	BRUNA OLIVEIRA REIS	Enfermeiro	Currículo atualizado não apresentado no campo próprio do formulário (Edital, itens 4.6 e 4.7, alínea "d").
006-014	CAMILA NORONHA CODIGNOLLE	Odontólogo	Comprovante de residência em nome de terceiro, sem comprovação de que o titular é genitor(a) ou cônjuge do candidato (Edital, item 4.7, alínea "c", e critério da Comissão).
006-023	CAROLINA NORONHA CODIGNOLLE	Nutricionista/Engenheiro(a) de Alimentos/Veterinário (a)	Formação apresentada não corresponde à escolaridade exigida para o cargo no Anexo I e comprovante de residência em nome de terceiro sem vínculo comprovado (Edital, itens 1.8 e 4.7, alíneas "c" e "e").
006-022	CLEONILDA FÁTIMA MOREIRA NASCIMENTO	Enfermeiro	Comprovante de residência em nome de terceiro, sem comprovação de que o titular é genitor(a) ou cônjuge do candidato (Edital, item 4.7, alínea "c", e critério da Comissão).
006-041	DAIANA BARBOSA MEQUELINO	Nutricionista/Engenheiro(a) de Alimentos/Veterinário (a)	Formação apresentada não corresponde à escolaridade exigida para o cargo no Anexo I (Edital, itens 1.8 e 4.7, alínea "e").
006-021	GRAZIELLE PEREIRA REIS DE SOUSA	Nutricionista/Engenheiro(a) de Alimentos/Veterinário (a)	Formação apresentada não corresponde à escolaridade exigida para o cargo no Anexo I (Edital, itens 1.8 e 4.7, alínea "e").
006-006	IGOR FERNANDES NASCIMENTO	Odontólogo	Documento de identidade apresentado em print de tela, sem validade legal, e comprovante de residência em nome de terceiro sem vínculo comprovado (Edital, item 4.7, alíneas "a", "b" e "c", c/c item 4.3).
006-039	LAÍS FAUSTINO MENDES	Enfermeiro	Comprovante de residência em nome de terceiro, sem comprovação de que o titular é genitor(a) ou cônjuge do candidato (Edital, item 4.7, alínea "c", e critério da Comissão).
006-028	LETÍCIA CAROLINE GONÇALVES MOSCARDINI	Farmacêutico/Bioquímico	Comprovante de residência em nome de terceiro, sem comprovação de que o titular é genitor(a) ou cônjuge do candidato (Edital, item 4.7, alínea "c", e critério da Comissão).
006-042	LETÍCIA MENDES TRINDADE	Coordenador	Comprovante de residência em nome de terceiro, sem comprovação de que o titular é genitor(a) ou cônjuge do candidato (Edital, item 4.7, alínea "c", e critério da Comissão).
006-045	MARIA LUÍSA DOMINGOS	Odontólogo	Inscrição realizada após o encerramento do prazo (Errata nº 01, item 1; Edital, itens 4.4 e 11.1).

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso contra esta relação preliminar nos dias 1º e 2 de outubro de 2026, até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do último dia, conforme o cronograma da Errata nº 01 e o item 10.1 do Edital.

4.2. O recurso deverá ser enviado do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição para gerencia@cislago.com.br, com o assunto "RECURSO – PSS Nº 006/2026 – [nome completo do candidato]" (item 10.2 do Edital).

4.3. O recurso deverá expor objetivamente os fundamentos do pedido de revisão e estar assinado pelo candidato. Não serão conhecidos recursos sem fundamentação, genéricos, intempestivos ou sem identificação do candidato (itens 10.3 e 10.4 do Edital).

4.4. O recurso não se presta a complementar ou substituir documentos obrigatórios que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição (itens 4.6 e 11.1 do Edital), ressalvada a comprovação do vínculo de filiação ou conjugal entre o candidato e o titular do comprovante de residência, exigência definida pela Comissão na fase de análise (item 1.4 deste Edital), que será admitida em igualdade de condições para todos os candidatos.

4.5. O candidato poderá, no mesmo prazo, solicitar vista dos documentos de sua própria inscrição e da análise realizada pela Comissão, pelo endereço eletrônico indicado no item 4.2.

4.6. O recurso não tem efeito suspensivo (item 10.5 do Edital). A homologação definitiva das inscrições será publicada em 5 de outubro de 2026, conforme o cronograma da Errata nº 01.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Os dados pessoais dos candidatos são tratados exclusivamente para as finalidades deste Processo Seletivo, com fundamento no art. 7º, incisos II e III, e no art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no item 12 do Edital e em observância ao princípio da publicidade.

5.2. Em atenção ao princípio da necessidade (art. 6º, inciso III, da LGPD), esta publicação limita-se aos dados indispensáveis à identificação do candidato e ao controle do certame. Não são divulgados número de CPF, documento de identidade, endereço, contatos, dados de filiação ou o conteúdo dos documentos apresentados.

5.3. As informações pessoais que fundamentaram a análise de cada inscrição integram o processo administrativo do certame e somente serão disponibilizadas ao próprio candidato ou a quem demonstrar legitimidade, na forma do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

5.4. O titular dos dados poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD por meio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do CISLAGOS, pelo endereço eletrônico gerencia@cislago.com.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo no sítio eletrônico www.cislago.com.br (item 1.7 do Edital).

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE APARECIDA COSTA TAVARES**
Data: 30/09/2026 17:32:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA**
Data: 30/09/2026 18:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfenas/MG, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA GAMA REIS MARQUES**
Data: 30/09/2026 18:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026